



Decreto Orçamentário nº

8 de 19 de fevereiro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$400.000,00 para reforço da(s)seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s):

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2696.00004.4.90.51.00400.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 19 de fevereiro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA

PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e
Planejamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8c7dffc5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>